

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 – PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00, com endereço à Rua Rodolfo Aureliano, nº 2116, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-740, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Fábio Martins Maurício de Menezes, RG: 7.910.312 SSDS/PB e CPF: 098.062.484-30, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS;
2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE, QSE;
12.365.3032.2028 – MANUTENÇÃO E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE;
12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 40.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 - PMBEX

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

4.2. O objeto deste contrato tem a natureza de serviço comum de sanitização das unidades de ensino de Bayeux, as quais os quantitativos e discriminação se encontram na tabela anexa a este contrato;

4.3. As aplicações deverão ser realizadas no período de (02) meses, a partir da assinatura deste Contrato, devendo ocorrer 04 (quatro) aplicações por mês de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 - PMBEX

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE SERVIÇO

8.1. A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, cancelá-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à realização do serviço licitado serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. O prazo de início da prestação de serviços deste contrato é de forma imediata a partir da Solicitação da Secretaria demandante, nos endereços informados no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses contado a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

13.2. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

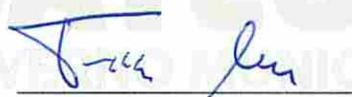
13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 27 de outubro de 2020.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.363.235/0001-00
FÁBBIO MARTINS MAURÍCIO DE MENEZES
RG: 7.910.312 SSDS/PB
CPF: 098.062.484-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aluísio José Pereira da S. Junior
CPF nº: 013.659.384-41

Nome: Rogério Pz do Sítio Leite
CPF nº: 102.368.549-21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX

Identidade nº:

Identidade nº:

ANEXO I

ITEM	OBJETO	VALOR POR M ²
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB	R\$ 0,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (M ²)	APLICAÇÃO POR MÊS	MESES	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CEFOR	3051,95	4	2	R\$ 2.746,76	R\$ 21.974,04
2	CRECHE ALICE SUASSUNA	1056,6	4	2	R\$ 950,94	R\$ 7.607,52
3	CRECHE CLOTILDE CATÃO	4076,68	4	2	R\$ 3.669,01	R\$ 29.352,10
4	CRECHE CRISTIANO MARTINS	1705,1	4	2	R\$ 1.534,59	R\$ 12.276,72
5	CRECHE JAIME CAETANO	573,01	4	2	R\$ 515,71	R\$ 4.125,67
6	CRECHE LAR, LUZ E VIDA	677,97	4	2	R\$ 610,17	R\$ 4.881,38
7	CRECHE MÃE MANDA	1891,26	4	2	R\$ 1.702,13	R\$ 13.617,07
8	CRECHE NSA. SRA. APARECIDA	828,7	4	2	R\$ 745,83	R\$ 5.966,64
9	CRECHE NSA. SRA DA CONCEIÇÃO	1326,95	4	2	R\$ 1.194,26	R\$ 9.554,04
10	CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELES	549,66	4	2	R\$ 494,69	R\$ 3.957,55
11	CRECHE VÓ GENÉSIA	965,3	4	2	R\$ 868,77	R\$ 6.950,16
12	EMEF. AIRTON CIRAULO	691,13	4	2	R\$ 622,02	R\$ 4.976,14
13	EMEF. ASSIS CHATEUBRIAND	3071,5	4	2	R\$ 2.764,35	R\$ 22.114,80
14	EMEF. BERENICE RIBEIRO	1574,3	4	2	R\$ 1.416,87	R\$ 11.334,96
15	EMEF. DOM HELDER	738,18	4	2	R\$ 664,36	R\$ 5.314,90
16	EMEF. EDGARD SEAGER	1605,79	4	2	R\$ 1.445,21	R\$ 11.561,69
17	EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA	4061,61	4	2	R\$ 3.655,45	R\$ 29.243,59
18	EMEF. FLÁVIO RIBEIRO	1731,67	4	2	R\$ 1.558,50	R\$ 12.468,02
19	EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO	4616,43	4	2	R\$ 4.154,79	R\$ 33.238,30
20	EMEF. JAIDÊ RODRIGUES	1980,19	4	2	R\$ 1.782,17	R\$ 14.257,37
21	EMEF. JOANA FORTUNATO	3415,65	4	2	R\$ 3.074,09	R\$ 24.592,68
22	EMEF. JOÃO BELMIRO	7115,23	4	2	R\$ 6.403,71	R\$ 51.229,66
23	EMEF. JOÃO FERNANDES DE LIMA	1906,01	4	2	R\$ 1.715,41	R\$ 13.723,27
24	EMEF. JOÃO JACINTO	1629,2	4	2	R\$ 1.466,28	R\$ 11.730,24
25	EMEF. JOAQUIM LAFAYETTE	1825	4	2	R\$ 1.642,50	R\$ 13.140,00
26	EMEF. JOSÉ RIBEIRO DE	1732	4	2	R\$ 1.558,80	R\$ 12.470,40

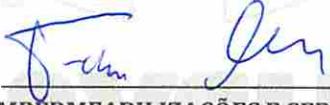
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 - PMBEX

	MORAIS					
27	EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS	2583,87	4	2	R\$ 2.325,48	R\$ 18.603,86
28	EMEF. MARIA DAS NEVES	1867,75	4	2	R\$ 1.680,98	R\$ 13.447,80
29	EMEF. MARIA DO CARMO	4603,3	4	2	R\$ 4.142,97	R\$ 33.143,76
30	EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA	1810,85	4	2	R\$ 1.629,77	R\$ 13.038,12
31	EMEF. MOACIR DANTAS	1073,62	4	2	R\$ 966,26	R\$ 7.730,06
32	EMEF. OTÍLIO CIRAULO	1055,06	4	2	R\$ 949,55	R\$ 7.596,43
33	EMEF. PASCOAL MASSÍLIO	2678,04	4	2	R\$ 2.410,24	R\$ 19.281,89
34	EMEF. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	860,84	4	2	R\$ 774,76	R\$ 6.198,05
35	EMEF. RITA ALVES	603,47	4	2	R\$ 543,12	R\$ 4.344,98
36	EMEF. RUY CARNEIRO/ HELENA HARDMAN	2877,58	4	2	R\$ 2.589,82	R\$ 20.718,58
37	EMEF. SANDRA MARIA	1239,6	4	2	R\$ 1.115,64	R\$ 8.925,12
38	EMEF. TANCREDO NEVES	2867,12	4	2	R\$ 2.580,41	R\$ 20.643,26
39	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1650,33	4	2	R\$ 1.485,30	R\$ 11.882,38
40	TELECENRO	865,55	4	2	R\$ 779,00	R\$ 6.231,96
VALOR TOTAL						R\$ 583.445,16
QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						

Bayeux - PB, 27 de OUTUBRO de 2020.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.363.235/0001-00
FÁBBIO MARTINS MAURÍCIO DE MENEZES
RG: 7.910.312 SSDS/PB
CPF: 098.062.484-30
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE, QSE; 12.365.3032.2028 – MANUTENÇÃO E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 40.

VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

NEBULIZADORES PORTÁTIL, UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, CADEIRAS DE RODAS), PARA USO NO MONITORAMENTO E COMBATE AO VIRUS CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/10/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de exames de imagem e consultas médicas especializada, para Município de Igaracy - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.1011.2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS, 092.3390.39.00.211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.301.1011.2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXA - PAB-FIXO, 101.3390.39.00.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.302.1011.2027 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR, 136.3390.39.00.214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00090/2020 - 30.10.20 - VALE-IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA - ME - R\$ 387.435,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020**

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos de proteção individual, destinados a manutenção de servidores e profissionais da Secretaria de Assistência Social, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19 no município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/11/2020, no mini auditório da Secretaria de Educação, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 27 de outubro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Prefeito Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00032/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para realização de Exames de Endoscopia e Ecocardiograma, para atender pacientes do Município de Ingá. EMPRESA VENCEDORA: POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove reais).

Ingá(PB), 28 de outubro de 2020.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - Valor: R\$ 10.000,00; EDUARDO DOS SANTOS SOARES - Valor: R\$ 15.392,00; ERIVALDO SOARES DE LIMA - Valor: R\$ 13.104,00; KATIANE KELINE GUEDES DA SILVA - Valor: R\$ 10.160,00; LUIS LUCIO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 16.560,00; MARIA OLIVEIRA DE LIMA - Valor: R\$ 8.560,00; MICARLE LUANA DA SILVA CORDEIRO - Valor: R\$ 19.200,00; SERGIO EMILIANO DA SILVA - Valor: R\$ 14.992,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 27 de Outubro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, no dia 03 de Novembro de 2020, às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura - endereço www.camalau.pb.gov.br, no site do TCEPB - endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: eplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 27 de Outubro de 2020.

MARCIEL ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Novembro de 2020, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Reforma de canteiro central da Avenida Desembargador Bóto, Centro de Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: eplprefeituraecajazeiras@gmail.com. Convite: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 28 de Outubro de 2020

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60002/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60088/2020 - 26.10.20 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 18.967,50; CT Nº 60089/2020 - 26.10.20 - CRA-LAB PRODUTOS LABORATORIAIS JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 231.948,60; CT Nº 60090/2020 - 26.10.20 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 108.506,40; CT Nº 60091/2020 - 26.10.20 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 99.538,75; CT Nº 60092/2020 - 26.10.20 - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 64.067,25.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 - PMBEX**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso

de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais alterações aplicadas à espécie, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), em favor da empresa: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 27 de Outubro de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUIZ VAL CAETANO NO BAIRRO DA IMACULADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 15/10/2020 – 14/12/2020.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM TORNO DE 14,24%, PASSANDO O CONTRATO DE R\$ 135.012,76 PARA R\$ 154.236,20 RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 19.223,44 E DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 16/08/2020 A 15/10/2020 PARA 15/10/2020 A 14/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 866155/2018/MCIDADES/CAIXA PROGRAMA DE TRABALHO Nº 1545120541D731366 NATUREZA DA DESPESA: 444042 NOTA DE EMPENHO: 2018NE800633 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAP. E DRENAGEM DO SIST. VIÁRIO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO E DE REPASSES)
VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07
VALOR: R\$ 1.152.665,68 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 00066/2017 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 782, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2017 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: MARINALDO JOSÉ DE MACENA, CPF: 686.008.524-04
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25/09/2019 A 25/09/2020, PARA DE 25/09/2020 A 25/09/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 13,02%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.956,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 2.210,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS), VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 23.472,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA R\$ 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE, QSE; 12.365.3032.2028 – MANUTENÇÃO E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 40.
VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE E FUNDEB) 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012 2044 – MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES
VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91
VALOR: R\$ 615.393,96 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2020 – Processo: 015/2020, Tomada de Preços nº 003/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias a vigência do contrato, a partir do dia 13/10/2020. Publicado no DOE e no Jornal "A União" do dia 24/10/2020 – Republicado por incorreção. Alagoa Grande (PB), 6 de outubro de 2020.
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00065/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00065/2020, que objetiva: Aquisição de Pncus para máquinas de Propriedade do município de Bom Sucesso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 38.160,00.

Bom Sucesso - PB, 27 de Outubro de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2020

Torna público que fará realizar através do Pregociro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 27 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 – PMBEX

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais alterações aplicadas à espécie. **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), em favor da empresa: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 27 de Outubro de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00173/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00026/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.361.2046 1012 – MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS (MDE, QSE E FUNDEB) 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15.451.3036 1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 15.451.3036 1025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE LOGRADOUROS E ÁREAS DE LAZER; 15.451.3036 1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.3012 2041 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS; 04.122.3012 2044 – MANUTNEÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES

VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91

VALOR: R\$ 615.393,96 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE UNIDADES DE ENSINO, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DESINFECÇÃO, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA CIDADE DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00026/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2020 – PMBEX. DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS: 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE, QSE; 12.365.3032.2028 – MANUTENÇÃO E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL. – MDE; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 40.

VIGÊNCIA: DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 A 27 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 583.445,16 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)